

Proc. Administrativo (Nota interna 23/04/2024 16:40) 19.894/2023

De: Juliana L. - SEC-DC

Para: -

Data: 23/04/2024 às 16:40:09

Setores envolvidos:

SEC-DC, GAB-PROC, GAB-DCOM-JOR1, SAF-SLIC-CH, PROC-AE, PROC-JK, SAF-SLIC-DIST

Edital 002/2023 Demais Áreas Culturais - Lei Paulo Gustavo

Prezada Liciane,

Segue documentação para publicação referente Edital 002/2023- Demais Áreas.

—

Juliana Leonardi

Chefe de promoção cultural

Anexos:

002_ATA_REABERTURA_PRAZO_HABILITACAO_EXPEDIENTE_REMANEJAMENTO_SALDO_REMANESCENTE_EDITAL_002_2023

002_DECISAO_RecursoAdministrativo_Ed0022023_DemaisAreas.pdf

REPUBLIÇÃO DA Ata de Reclassificação Pós Análise dos recursos e Remanejamento dos Recursos

Aos 23 dias do mês de abril do ano de 2024, às 13h30min, no Departamento de Cultura do Município de Pato Branco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Seleção de Projetos Culturais e/ou Artísticos do Departamento de Cultura do Município de Pato Branco, designados pela Portaria nº 102/2024, que subscrevem a presente Ata, para proceder com a **RECLASSIFICAÇÃO** dos proponentes do processo de Chamamento nº 02/2023, que tem por objeto a seleção de projetos culturais de DEMAIS ÁREAS, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Pato Branco, bem como, do **REMANEJAMENTO DE RECURSOS** aos contemplados **Classificados, mas não selecionados** em virtude de atingir nota acima de 50 pontos e não zerar em nenhum requisito de avaliação.

Após análise dos Recursos Administrativos interpostos pelos proponentes JACKSON LIMA - Coração Sertanejo (JACÓ LIMA); LUCAS MIZGA CANTU - Pato Branco é Arte; ESTELA MARI ZIERHUT - Inspirações Sensoriais para Promoção de Saúde; PAULO OCTÁVIO M DE MELLO - Duo Ybyrá - EP Entrelaços; RODRIGO PIASECKI - Colorindo o São João; KELLYN POSSAMAI - 1º Festival Musical Remanso da Pedreira; LUIZ CARLOS MENON - Menon Entretenimento, a Comissão Permanente de Seleção de Projetos Culturais e/ou Artísticos do Departamento de Cultura decidiu por CONHECER dos recursos administrativos apresentados pelos proponentes, para no mérito NEGAR PROVIMENTO, bem como, CONHECER do recurso apresentado pelo proponente JOSMAR STADNIK - Orquestra Sanfônica de PB, para no mérito, PROVER EM PARTE o recurso interposto, modificando sua média para 78,0, alterando assim a classificação dos contemplados no Módulo II-B. Outrossim, após verificação da legislação pertinente e Edital 001/2024 sobre previsão de remanejamento de recursos, a Comissão Permanente de Seleção de Projetos Culturais e/ou Artísticos do Departamento de Cultura de Pato Branco, entende ser admissível o REMANEJAMENTO dos recursos remanescentes em favor dos proponentes que não tiveram nota zero em nenhum critério, e que foram **“Classificados, mas não selecionados”**. Tais proponentes são: RODRIGO PIASECKI, com média de 73,2; BRUNA VALÉRIA GIL, com média de 68,3; KELLYN REGINA POSSAMAI, com média de 62,8; e ESTELA MARI ZIERHUT, com média de 60,1. Assim, considerando atualização das notas, fica alterada a tabela contendo a classificação geral por categoria com notas, conforme disponível no endereço eletrônico: https://patobranco.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/01_REClassificacaoCATEGORIA_GERAL_Projetos_Edital0223_15ABR24.pdf, constante no documento 01-RECLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA EDITAL 002/2023 – DEMAIS ÁREAS. Como também a previsão da possibilidade de remanejamento dos saldos não utilizados para contemplação de propostas aptas (classificadas e não selecionadas) entre os módulos previstos nos subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 do Edital 002/2023, conforme disponível no endereço eletrônico https://patobranco.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/02_REMANEJAMENTO_RECURSO_Edital0223_15Abr24.pdf, constante no documento 02-REMANEJAMENTO RECURSO EDITAL 001/2023 – DEMAIS ÁREAS. **Torna-se sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 23 de abril de 2024, Edição 3008. Diante da nova publicação, REABRE-SE O PRAZO DE HABILITAÇÃO**, nos termos do item 13.1 do edital, onde os proponentes classificados ficam intimados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos de habilitação, contados da publicação desta ata no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

(www.diariomunicipal.com.br/amp). Os documentos deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção pelo e-mail: editaislpgpatobranco@gmail.com. O resultado da habilitação será divulgado nos termos da legislação vigente.
#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinc #MinistérioDaCultura #PatoBranco #Paraná

COMISSÃO DE SELEÇÃO - PORTARIA Nº 102/2024:

Juliana Leonardi _____

Laiane Pereira Casado Basabe _____

Thaise Vanessa Guidini _____



DECISÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2023 - LPG - DEMAIS ÁREAS

OBJETO: A seleção de projetos culturais de DEMAIS ÁREAS, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Pato Branco.

DECIDIDO:

Com fundamento nas razões expostas pela Comissão de Seleção, designada pela portaria nº 102/2024, CONHECER dos recursos apresentados pelos proponentes: JACKSON LIMA - Coração Sertanejo (JACÓ LIMA); LUCAS MIZGA CANTU - Pato Branco é Arte; ESTELA MARI ZIERHUT - Inspirações Sensoriais para Promoção de Saúde; PAULO OCTÁVIO M DE MELLO - Duo Ybyrá – EP Entrelaços; RODRIGO PIASECKI - Colorindo o São João; KELLYN POSSAMAI - 1º Festival Musical Remanso da Pedreira; LUIZ CARLOS MENON - Menon Entretenimento; para no mérito NEGAR PROVIMENTO, vez que as argumentações apresentadas pelos recorrentes não demonstraram fatos capazes de reformular a decisão da Comissão; bem como, CONHECER do recurso apresentado pelo proponente JOSMAR STADNIK - Orquestra Sinfônica de PB, para no mérito, PROVER EM PARTE o recurso interposto, modificando sua média para 78,0.

É como decidido.

Pato Branco, 23 de abril de 2024.

JEAN EMANUEL VENÂNCIO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB79-65B4-6F4F-24A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA LEONARDI (CPF 029.XXX.XXX-37) em 23/04/2024 16:46:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAISE VANESSA GUIDINI (CPF 056.XXX.XXX-56) em 23/04/2024 16:49:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAIANE PEREIRA CASADO BASABE LTDA (CNPJ 32.303.456/0001-17) em 23/04/2024 16:58:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/AB79-65B4-6F4F-24A4>